



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 72 de 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

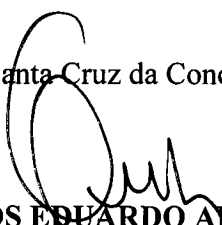
RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, da servidora Srta. **HELENA MARCHIORI FRUTUOSO** concedido pela Portaria/RH nº 13 de 12 de janeiro de 2026, a ser gozado de 12 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Santa Cruz da Conceição, 05 de fevereiro de 2026.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal